



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS
SUPERINTENDENCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica

Nº 083134/2025

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE COMPRA

O presente termo comprova a participação do Beneficiário Prefeitura Municipal de no Programa Estadual Farmácia de Todos e na Compra Estadual de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais.

Data de Emissão:

Estabelecimento de Saúde:

Região:

Ciclo de Fornecimento:

28/02/2025

NORTE-OESTE

2º CICLO DE ABASTECIMENTO DO CBAF 2025

ATA:

Vigência:

24/2025

28/01/2025 a 27/01/2026, ou até esgotar-se o saldo presente nesta autorização pela execução do Beneficiário.

Item	SIAD	Medicamento/Produto	Anvisa	Quantidade por Caixa	Fornecedor	Qtd Solicitada AEC	Qtd Aprovada Remanejamento	Qtd Total	Vr. Unitário	Vr. Total
1	1489577	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	1037005520112	200	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	400		400	R\$ 0,1829	R\$ 73,1600
2	1490680	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	1097401010021	35	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0		0	R\$ 0,1819	R\$ 0,0000
										R\$ 73,1600

O saldo apresentado nesta autorização será consumido da cota reservada à Secretaria de Estado de Saúde na Ata de RP 24/2025 do Estado de Minas Geras, e está reservado para a execução exclusiva do Município. Este termo deverá ser autuado e arquivado junto ao processo de execução do objeto aqui relacionado, para fins de comprovação da regularidade da execução e eventuais controles, auditorias ou prestação de contas por parte do Município.